Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 268/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRE COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO, que seja incluída no cronograma da Secretaria Municipal de Infraestrutura, coleta regular de lixo no Bairro Ilha das Cotias, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda urgente da população residente no Bairro Ilha das Cotias, que há tempos sofre com a irregularidade na coleta de lixo. A ausência desse serviço essencial tem provocado o acúmulo de resíduos nas ruas e calçadas, gerando transtornos à comunidade e aumentando os riscos à saúde pública, especialmente com a proliferação de insetos, roedores e doenças.
Além disso, o acúmulo de lixo compromete o meio ambiente, entope bueiros, favorece alagamentos em períodos chuvosos e prejudica a imagem urbana do município. O bairro Ilha das Cotias é uma área que merece atenção da gestão pública no que se refere à infraestrutura e à dignidade de seus moradores.
Portanto, a inclusão do Bairro Ilha das Cotias no cronograma oficial de coleta de lixo representa um passo importante para garantir condições adequadas de limpeza urbana, saúde, bem-estar e respeito à população local.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 14 DE ABRIL DE 2025.

João Jose Martins Frazão
Vereador